



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av: Renato Azeredo, nº 2001 – Centro – CEP: 39458-000
Fone: (38) 3625 – 8113 – Fax: (38) 3625-8113

DECRETO Nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

04/06/19 a 1/1/19
Verdelândia/MG, 04 de 06 de 19

**Dispõe sobre nomeação de Membro Titular
do Conselho Tutelar de Verdelândia/MG de
acordo a Lei Municipal nº. 324/2015.**

Responsável pela publicação

O Prefeito do Município de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a eleição suplementar do Conselho Tutelar realizada em 21 de outubro de 2018 para a escolha de membros suplentes que serão convocados nos casos de vacância dos atuais conselheiros tutelares titulares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, como membro Titular para compor o Conselho Tutelar do Município de Verdelândia/MG, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, de que trata a Lei Municipal nº. 324/2015 e Lei Federal nº. 8.069/1990, a conselheira Tutelar: D'Ávila Sabrina Rodrigues Rocha - CPF: 114.519.186-07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 04 de junho de 2019

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal